



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## ATO TRT SGP N.º 216, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com os Protocolos TRT N.ºs 09419/2019 e 9361/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** ARBITRAR o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, aos Juízes Gestores Regionais do Programa de Trabalho Seguro (ATO TRT SGP N.º 042/2019), **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula 101.258.410) e **ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO** (matrícula 104.217.627), em virtude do deslocamento desta Capital à cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 10 de agosto de 2019, em razão de participação da 2ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa do Trabalho Seguro, no dia 09 de agosto de 2019, consoante Protocolo N.º 8789/2019.

**Parágrafo único.** O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente